

EDITAL COREMU 42/2025

DIVULGA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – ÁREA DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO 1.º SEMESTRE DE 2025, E CONVOCA PARA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR.

O Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NPL e o Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital NPL/COREMU 37/2025, baixam o seguinte

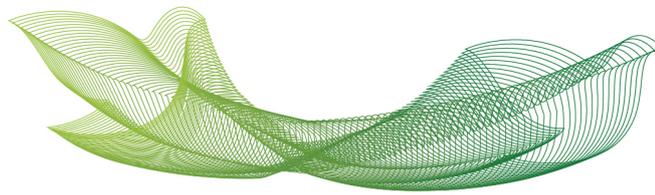
EDITAL

Art. 1.º Fica divulgada, em anexo, a relação de candidatos aprovados na Prova de Conhecimento do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Área de Nutrição convocados para realização de entrevista e análise curricular na respectiva data e horários.

Parágrafo único. A entrevista será realizada nas dependências do Centro de Simulação Realística (CSR) do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Os convocados para a análise curricular/entrevista deverão apresentar, nesta ordem, em pasta de plástico transparente, os seguintes documentos originais:

- I. documento de identificação pessoal com foto;
- II. diploma do curso superior, frente e verso, reconhecido pelo Ministério de Educação ou certificado de conclusão a ser substituído posteriormente; se o diploma de curso de graduação tiver sido obtido em instituição de ensino superior estrangeira, deverá estar devidamente revalidado, nos termos da legislação pertinente ou protocolo de inscrição no respectivo conselho regional de classe;
- III. histórico escolar emitido pela instituição em que concluiu o curso de graduação, devidamente datado, assinado e com identificação e cargo do subscritor;
- IV. currículo lattes atualizado há, no máximo, três meses, emitido na Plataforma Lattes – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);



- V. registro no Conselho de Classe da profissão correspondente e, caso este seja de outro estado da federação, deverá ser apresentado também o registro do estado de SP;
- VI. comprovantes de produção técnico-científica apresentada na plataforma lattes.

§ 1.º É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a veracidade dos dados fornecidos, implicando sua desclassificação qualquer informação falsa ou procedimento ilícito identificado.

§ 2.º Não será considerada, para fim de Análise Curricular, a informação não comprovada lançada no currículo lattes.

§ 3.º O candidato que não comparecer no horário agendado para entrevista será desclassificado.

§ 4.º Deverá ser seguido o regulamento de normas do Centro de Simulação Realística (CSR) e Laboratório de Habilidades, cujo não cumprimento das normas vigentes, como o citado a seguir, acarretará na desclassificação do candidato: portar jaleco de manga longa, cabelos presos, calçados fechados e calças compridas sem rasgos.

Art. 3.º Perderá o direito à vaga o/a candidato/a que não cumprir o exigido acima ou deixar de cumprir as normas previstas no Edital NPL/COREMU 37/2025.

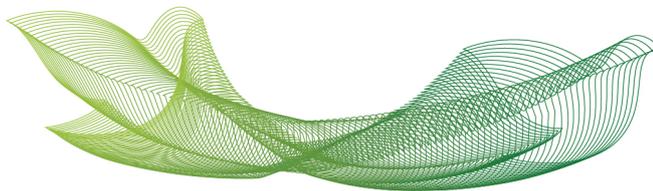
Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de março de 2025.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NPL

Carlos Eduardo Pulz Araújo
Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU



Anexo ao Edital NPL/COREMU 42/2025

**RELAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO
DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA
ÁREA DE NUTRIÇÃO**

Nome	Status	Data e horário
Matheus Rodrigues Fagundes	Aprovado para a entrevista	25/3 – 17h30
Ana Karina Borges R. Scalise	Aprovada para a entrevista	25/3 – 17h45
Poliana Fontoura Francisco	Aprovada para a entrevista	25/3 – 18h
Gabriele Alves Faria	Aprovada para a entrevista	25/3 – 18:15